



中 級 法 院  
TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
EDITAL

Proc.º n.º 1058/2025

AUTOS DE REVISÃO E CONFIRMAÇÃO DE DECISÕES  
PROFERIDAS POR TRIBUNAIS OU ÁRBITROS DO EXTERIOR DE MACAU

Requerente: Ho Ching Man Emmeline.

Requeridos: Interessados incertos.

---FAZ-SE SABER que pelo Tribunal e processo supra identificados, correm éditos de 30 (trinta) dias citando os interessados incertos (na qualidade de requeridos), para no prazo de **15 (quinze) dias**, findo o dos éditos, que se contará a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestarem, querendo (nos termos do n.º 1 do art.º 1201.º do Código do Processo Civil de Macau), o pedido formulado pela requerente, que resumidamente consiste em pedir a revisão e confirmação da autenticação de testamento n.º HCAG005951/2020 que correu termos na Primeira Instância do Tribunal Superior da Região Administrativa Especial de Hong Kong, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial e respectivos documentos que se encontram na Secretaria deste Tribunal à disposição de eventuais interessados, sob pena do processo prosseguir os ulteriores termos processuais.-----

---A constituição de Advogado, com inscrição em Associação dos Advogados de Macau é obrigatória, nos termos do art.º 74.º, n.º 1, alínea b) do Código de Processo Civil de Macau, se for contestado o pedido formulado pela requerente. -

---Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na internet.-----

Macau, 9 de Março de 2026

O Juiz Relator

Seng Ioi Man

O Escrivão-Principal

L

Ho Kuok In